## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/26A9-7EF3-C779-FFE1 e informe o código 26A9-7EF3-C779-FFE1

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 593 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a instalação de placas educativas preventivas nas vias públicas do município, orientando os motoristas a dividirem o espaço de forma segura com ciclistas e pedestres.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa promover a conscientização no trânsito e prevenir acidentes, reforçando a importância do respeito aos ciclistas e pedestres nas ruas da cidade.

O trânsito seguro é responsabilidade de todos, e medidas educativas, como placas de sinalização preventiva, são essenciais para:

- Alertar motoristas sobre a presença de ciclistas e pedestres;
- Reduzir acidentes e conflitos nas vias públicas;
- Estimular hábitos de direção mais conscientes e respeitosos;
- Garantir maior segurança a todos os usuários das ruas.

A instalação dessas placas contribuirá para uma mobilidade urbana mais segura e harmoniosa, promovendo cidadania, respeito e educação no trânsito, beneficiando motoristas, ciclistas e pedestres.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2025

Raul 2° Vice-Presidente(a) - PL

